



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 432/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a implantação de redutor de velocidade (lombada) e placas de sinalizações na comunidade do Paiol Grande nas proximidades da propriedade do senhor Rogério Fiatcoski.

Justificativa:

Os municípios, sempre atentos aos pequenos detalhes e problemas da cidade, relataram a necessidade de implantação de redutor de velocidade (lombada) e placas de sinalizações na comunidade do Paiol Grande

Dante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 20 de setembro de 2021.

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS